

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 09
DE AGOSTO DE 2021-----**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Vítor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

O Vereador Manuel Daniel Felizes Simões Santos esteve presente em Videoconferência.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e doze minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificaram-se as faltas das senhoras Vereadoras Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro e Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia tendo a Câmara considerado as faltas justificadas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “O primeiro assunto que eu gostaria de colocar a esta Câmara é o seguinte, alterar reunião de Câmara do dia 22 de agosto para o dia 26, às 11 horas. Será que é possível? Estava para 22. 23? 23, às 15 horas, para dia 26, às 11h00 da manhã. Senhor Vereador Manuel Simões?”-----

- **Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Senhor Presidente, sim, por mim pode ser.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim. A Senhora Vereadora não vai estar também por motivos de saúde. Não sabemos se, depois, nesta altura, estará em condições de participar.” -----

- **Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Nessa altura não lhe consigo dizer também, não sei.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não sabemos. Portanto, então aprovamos aqui a alteração do dia 23 para o dia 26, às 11 horas. -----

Depois, dar conhecimento que acompanhámos, na sexta-feira passada, a visita do senhor Secretario de Estado da Saúde à ULS da Guarda e também ao centro de vacinação. De referir que face aos últimos factos mais recentes sobre o número de vagas atribuídas à ULS da Guarda, de médicos e de especialidades, a verdade é que tive ocasião de referir isso ao senhor Secretario de Estado, mais uma vez, da Saúde, e, em resumo, transmiti-lhe que, dentro daquilo que são as necessidades que estão validadas pelo próprio Governo em normas que emitiu, e nós, face a esse reconhecimento dessas necessidades, que estaremos ao lado do Governo para tudo fazer para preencher essas necessidades, mas também sofreriam sempre a nossa contestação caso essas necessidades não sejam satisfeitas ao longo dos próximos tempos. E essa foi a nossa intenção, não só de acompanhar o senhor Secretário de Estado, mas também transmitir-lhe a nossa preocupação com o número de vagas reduzidas que foram atribuídas à ULS da Guarda. Também me referiu que temos mais quatro especialistas no concelho para integrarem o quadro de pessoal e de médicos especializados na ULS. Mas também sei, que é o próprio Governo que o diz, que são doze especialidades que estão em falta na ULS. E, como tal, se elas forem salvaguardadas, nós respeitaremos a decisão do Governo, se não o fizer terá

a nossa oposição e a nossa contestação até que tal aconteça. E essa é a nota que eu destaco neste momento.-----

Um outro ponto, tivemos este grande evento desportivo na Guarda, no dia 8 e no dia 9, da Volta a Portugal em Bicicleta. Considerámos que conforme foi a nossa projeção quando assinámos o contrato com a Podium para desenvolver na Guarda as diferentes possibilidades da etapa da Volta passar na Guarda e com certeza que correspondeu. E, no dia de ontem, todos nós tivemos a ocasião de acompanhar que a Guarda esteve no centro das atenções, pelo menos para os seguidores da imprensa em geral, mas em particular da RTP, onde efetivamente conseguimos, temos consciência disso, evidenciar, difundir, promover aquilo que são as nossas potencialidades naturais, turísticas, mas também históricas, que foram bem visíveis pelas imagens que passaram e, ao mesmo tempo, pelo número de pessoas que veio à Guarda e não fosse este evento provavelmente não estariam aqui. Efetivamente, gostaríamos que o aproveitamento por parte das unidades hoteleiras fosse maior. Temos uma unidade hoteleira que está encerrada para obras, temos o Hotel Turismo da Guarda que espero eu possamos vislumbrar, nos próximos tempos, uma resposta cabal para requalificar o mesmo e assim poder congrega a resposta das unidades hoteleiras àquilo que são os eventos que o Município da Guarda tem feito nos últimos anos, e com isso contribuir para a dinamização da economia local. Sendo certo que também contribuimos para a nossa economia e para a dos nossos concelhos vizinhos, porque sabemos bem da quantidade de pessoas, das equipas que acompanham a Volta, que estão a dormir em unidades hoteleiras de concelhos vizinhos do distrito e fora dele. Portanto, gostaríamos efetivamente que este investimento e vamos trabalhar para isso, para que efetivamente possamos obter o máximo de rendimento daquilo que são apostas claras de dinamização do território e onde a Volta a Portugal é um eixo estratégico da nossa ação. E, portanto, também acreditamos que com a colaboração do Governo possamos, em próximos tempos,

contar com mais uma unidade hoteleira, com a requalificação e abertura posterior do Hotel Turismo da Guarda. E eram estes os assuntos que tinha para trazer a esta reunião, antes da ordem do dia. Como tal, têm os senhores Vereadores a palavra para dela fazerem uso.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não sei se o senhor Vereador tem...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador Manuel?” -----

- **Manuel Simões dos Santos, Vereador:** “Não tenho nada para intervir.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Então, sendo assim, apenas duas notas breves. A primeira sobre o reforço dos fundos comunitários na região centro. A CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, anunciou na passada semana o reforço de projetos apresentados pelos cerca de cem Municípios da Região Centro, num total global de 50 milhões de euros, distribuídos por quase duzentas candidaturas novas ou reforçadas, nas áreas da regeneração urbana, educação, formação e capacitação, saúde, património natural e cultural e áreas empresariais, sendo uma resposta à necessidade de estimular o investimento público, relevante para a retoma económica e social, tendo em conta o contexto provocado pela pandemia COVID-19, determinantes para qualificar os territórios, dotando-os de infraestruturas e projetos que melhoram os serviços à disposição das populações. Mas, ao analisar as candidaturas anunciadas e o montante atribuído a cada Município, constatamos que, no caso do Município da Guarda, foram apenas aprovadas duas candidaturas num valor global de cerca de 80 mil euros, o que coloca a Guarda na quarta pior posição da região centro em termos de verbas aprovadas por esta via. Numa altura em que a economia tem de ser fortemente apoiada, em que existem inúmeras necessidades nas mais diversas áreas, quero aqui registar a minha enorme preocupação no reduzido número de candidaturas aprovadas e nas verbas atribuídas à Guarda, entre os cem Municípios da região centro e as seis capitais de distrito. -----

Um segundo ponto sobre os meios do Município em campanha eleitoral. Tem sido demasiado evidente a contínua utilização dos meios audiovisuais e financeiros do Município, entre outros, a favor do candidato à Câmara Municipal da Guarda, que por acaso é o atual Presidente da mesma, por substituição. Apelo e alerta mesmo o senhor Presidente para as cautelas necessárias que devem ser observadas nos termos da lei eleitoral, no caso de utilização dos meios do Município da Guarda para fins eleitorais e de campanha eleitoral autárquica, os quais já deviam ter deixado de ser usados desde há vários meses, por uma questão de equidade, rigor, liberdade de expressão e transparência na gestão da causa pública e do cumprimento das leis vigentes. Para já, é só.”-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de Receção Provisória referente à empreitada “Execução de Muros de Suporte no Vale do Mondego.” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Atribuição de Benefícios Fiscais Previstos no Artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - Isenção de IMI/ARU e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 563/2021

Considerando que: -----

1 - A publicação do Aviso n.º 1626/2020, na 2ª série do Diário da República, de 30 de janeiro, aprovou a delimitação da “Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano Consolidado da Cidade da Guarda e Área Envolvente”; -----

2 - Da conjugação do disposto no artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho – Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação atual, com a dito Aviso n.º 1626/2020, resulta a atribuição de benefícios fiscais, nomeadamente isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um período de 3 (três) anos; -----

3 - O Requerente, António Gabriel da Silva Cunha, com contribuinte n.º 208 081 208, nos termos do Decreto-Lei n.º266-B/2012, de 31 de dezembro e para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 71.º, do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho - Estatuto dos Benefícios Fiscais, ambos na redação atual, solicitou a atribuição dos benefícios fiscais elencados nesses artigos, em virtude da moradia sita na Rua Mestre de Avis, n.º58 – Guarda, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1210 da extinta freguesia da Guarda (Sé) e inscrita na matriz sob o artigo n.º 8102-P, da freguesia da Guarda de que é proprietário cumprir todos os requisitos e formalidades legais para a concessão dos mesmos. Conforme resulta dos autos de vistorias efetuados a 26 de abril de 2018 e 05 de março de 2021 conclui-se que a moradia em causa, localizada em área abrangida pela ARU, foi sujeita a ações de reabilitação, tendo daí resultado a subida de dois níveis, de “Mau”, para “Excelente”; -----

4 - Esta isenção deve ser objeto de deliberação própria e individual por parte da Assembleia Municipal; -----

5 - No âmbito do n.º 2 do artigo 16.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios; -----

6 - De acordo com Valor Patrimonial do Imóvel, o valor estimado do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, para o período de três anos (período de isenção) é de cerca de 1.700,00€ (mil e setecentos euros). -----

Reportando ao atrás exposto e em salvaguarda dos interesses próprios do município proponho ao Exmo. Órgão Executivo a presente proposta que visa o seguinte: -----

1. Que seja submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo

25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, por um período de três anos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 2 - Ratificação da Alteração Feita ao Contrato de Comodato Aprovado na Reunião da Câmara Municipal da Guarda de 12 de Abril de 2021, Referente à Cedência de um Espaço na Avenida Dr. Afonso Costa, à Cruz Vermelha Portuguesa. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 567/2021

Considerando que: -----

- Em 12 de abril de 2021, a Câmara Municipal da Guarda aprovou a minuta do Contrato de Comodato para cedência de um prédio urbano localizado na Av.ª Dr. Afonso Costa, 6300-300 Guarda, à Cruz Vermelha Portuguesa; -----

- No ponto 1 da cláusula 2.ª do referido Contrato de Comodato foi indicado que “O presente contrato tem em vista a cedência do objeto para o desenvolvimento das atividades sociais do Segundo Outorgante, de acordo com o vertido nos seus estatutos, durante 30 (trinta) anos”; -----

- Posteriormente à deliberação a entidade vem solicitar que a cedência do imóvel seja por um prazo de 50 (cinquenta) anos e 1 (um) dia, com o objetivo de cumprir os fins a que se propõe; -----

- O Presidente da Câmara Municipal da Guarda autorizou e procedeu à assinatura do contrato em 12 de julho de 2021. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda **delibere:** -----

Ratificar o ponto 1 da cláusula 2.ª do Contrato de Comodato para a cedência de um imóvel à Cruz Vermelha Portuguesa passando a ter a seguinte redação “O

presente contrato tem em vista a cedência do OBJETO para o desenvolvimento das atividades sociais do SEGUNDO OUTORGANTE, de acordo com o vertido nos seus estatutos, durante 50 (cinquenta) anos e 1 (um) dia”, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 3 - Hasta Pública para Exploração do Espaço Denominado “Campos de Ténis” Localizado no Complexo de Piscinas Municipais da Guarda - Abertura do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 566/2021

Considerando: -----

- O Complexo de Piscinas Municipais, enquanto espaço privilegiado de fruição desportivo e lazer, possui uma área com campos de ténis, mas que está subaproveitada, não possuindo qualquer dinâmica de utilização, uma vez que a mesma necessita melhorias, adequando-a às necessidades do público cada vez mais atento e exigente; -----
- O interesse demonstrado por parte de iniciativa privada em desenvolver e dinamizar este tipo de desporto naquele espaço; -----
- As experiências bem-sucedidas de exploração de espaços para prática e requalificação de equipamentos desportivos (campos de ténis e padel); -----
- O interesse na promoção de uma melhor e mais estreita articulação entre as atividades desportivas e a iniciativa privada, impulsionadora de uma nova dinâmica e atração de públicos; -----

- A oportunidade de criação na cidade da Guarda de uma nova modalidade desportiva, o PADEL, que tem tido uma evolução muito forte a nível nacional e internacional; -----

- A requalificação dos Campos de Ténis e implementação de novas infraestruturas, permitirá melhorar o serviço prestado e aumentar a atratividade deste importante espaço desportivo. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda *delibere*: -----

1 - Autorizar a abertura de um procedimento de hasta pública, aprovando as peças do procedimento que se anexam, (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g), e ee) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

2 - Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para proceder à adjudicação definitiva e a outorga do contrato de exploração. –

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Proposta de Apoio Financeiro para Realização da 15ª Volta a Portugal Júnior.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 565/2021

Considerando: -----

O reconhecimento de nível Internacional que a Federação Portuguesa de Ciclismo possui; -----

A repercussão e o mediatismo que a cidade da Guarda irá beneficiar com a realização da respetiva prova; -----

A garantia da realização de um evento desportivo anual de grande qualidade, com notórias mais-valias, nas mais diversas áreas, para a cidade da Guarda. -----

Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

Nesta conformidade, -----

- Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e n.º 1 alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Federação Portuguesa de Ciclismo. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701, GOP 2522021/5028 (Apoio a Outras Atividades Desportivas). -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.” -----

- Sérgio Costa, Vereador: “Eu abstenho-me neste ponto, senhor Presidente. Estamos a sete semanas das eleições autárquicas.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 5 - Depressões Elsa/Fabien - Intempéries - Muros e Coberturas - Aprovação da Decisão de Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato e Nomeação do Gestor. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Considerando que: -----

Aos três dias do mês de agosto de 2021, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.” -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda *delibere*: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público “Depressões Elsa/Fabien – Intempéries - Muros e Coberturas”, á empresa Samuel Augusto, Lda, no valor de 320.558,88€ (trezentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor com um prazo de execução de 180 dias. -----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato. -----

- Designar para Gestora do Contrato, a técnica Carla Cristina Pereira Reis, nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 6 - Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020 - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação de Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 564/2021

Considerando que: -----

1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa “VIAMARCA – Pinturas de Vias Rodoviária 2020”, por 279 704,55 € (duzentos e setenta e nove mil setecentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) com o prazo de execução de 180 dias inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 - Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, e aos efeitos que a mesma provocou desde que esta teve início, existem alguns transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos da empreitada “Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020”; ---

3 - Devido ao agravamento da situação pandémica (COVID-19) que se vive atualmente e aos efeitos que a mesma provocou desde que esta teve início, causou alguns transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, pelo que torna-se necessário o prolongamento do prazo para execução das obras; -----

4 - A empresa vem solicitar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 dias, fixando o término da obra para o dia 20 de setembro de 2021, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

5 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 60 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de
executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião
quando eram quinze horas e vinte e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a
presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

_____ Rita Sofia Guerra da Cruz
Teimão Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação
Geral, que a subscrevi. -----